



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 106220241112

TERÇA, 16 DE JANEIRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1062

## Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro  
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

### José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 018/2024 .....	2
DECRETO Nº 019/2024 .....	2
DECRETO Nº 020/2024 .....	2
DECRETO Nº 021/2024 .....	3
DECRETO Nº 022/2024 .....	3
DECRETO Nº 023/2024 .....	4
DECRETO Nº 024/2024 .....	4
DECRETO Nº 025/2024 .....	4
DECRETO Nº 026/2024 .....	5
DECRETO Nº 027/2024 .....	5
DECRETO Nº 028/2024 .....	6
DECRETO Nº 029/2024 .....	6
Decreto Municipal nº 030/2024 .....	6
TERMO DE CONVOCAÇÃO BOLSA ESTÁGIO Nº 001/2024 .....	8
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2024 .....	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**106220241112**

PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 018/2024**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 14 da Lei de Nº14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que trata sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, através de processo seletivo ou a partir de escolha realizada, através de eleição, com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA Nº 001/2023**, que dispõe sobre a seleção técnica e cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão para a função de gestor escolar das escolas da rede municipal de ensino Dianópolis-TO;

**R E S O L V E**

**Art.1º** - NOMEAR a servidora efetiva **JOSINA NUNES SILVA SOUSA**, Matrícula Funcional nº 2217268, para exercer a função comissionada de GESTORA DE UNIDADE ESCOLAR, no CMEI MARIA PARTEIRA.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 019/2024**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 14 da Lei de Nº14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que trata sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, através de processo seletivo ou a partir de escolha realizada, através de eleição, com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA Nº 001/2023**, que dispõe sobre a seleção técnica e cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão para a função de gestor escolar das escolas da rede municipal de ensino Dianópolis-TO;

**R E S O L V E**

**Art.1º** - NOMEAR a servidora efetiva **GILVANA NUNES SILVA TAVARES**, Matrícula Funcional nº 2205968, para exercer a função comissionada de GESTORA DE UNIDADE ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 020/2024**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 14 da Lei de Nº14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que trata sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, através de processo seletivo ou a partir de

escolha realizada, através de eleição, com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA Nº 001/2023**, que dispõe sobre a seleção técnica e cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão para a função de gestor escolar das escolas da rede municipal de ensino Dianópolis-TO;

#### DECRETA

**Art.1º** - NOMEAR a servidora efetiva **EDIRAN DE MELO CECILIANO BANDEIRA**, Matrícula Funcional nº 2208368, para exercer a função comissionada de GESTORA DE UNIDADE ESCOLAR, no CMEI O PELICANO.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 021/2024

##### “NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 14 da Lei de Nº14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que trata sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, através de processo seletivo ou a partir de escolha realizada, através de eleição, com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA Nº 001/2023**, que dispõe sobre a seleção técnica e cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão para a função de gestor escolar das escolas da rede municipal de ensino Dianópolis-TO;

#### RESOLVE

**Art.1º** - NOMEAR o servidor efetivo **CÉLIO JOSÉ DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 2217568, para exercer a função comissionada de GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RENATO RODRIGUES ALVES.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 022/2024

##### “NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 14 da Lei de Nº14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que trata sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, através de processo seletivo ou a partir de escolha realizada, através de eleição, com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA Nº 001/2023**, que dispõe sobre a seleção técnica e cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão para a função de gestor escolar das escolas da rede municipal de ensino Dianópolis -TO;

#### DECRETA

**Art.1º** - NOMEAR a servidora efetiva **DELMA DOS SANTOS LIMA**, Matrícula Funcional nº 2217568, para exercer a função comissionada de GESTORA DE UNIDADE ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL BATISTA BLONNYE HOLMES FOREMAN.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de

janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 023/2024

##### “NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 14 da Lei de Nº14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que trata sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, através de processo seletivo ou a partir de escolha realizada, através de eleição, com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA Nº 001/2023**, que dispõe sobre a seleção técnica e cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão para a função de gestor escolar das escolas da rede municipal de ensino Dianópolis-TO;

#### RESOLVE

**Art.1º** - NOMEAR a servidora efetiva **LUCIANA PEREIRA MONTEIRO FERNANDES**, Matrícula Funcional nº 2221068, para exercer a função comissionada de GESTORA DE UNIDADE ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO II.

**Art. 2º** - Este Decreto efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 024/2024

##### “NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 14 da Lei de Nº14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que trata sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, através de processo seletivo ou a partir de escolha realizada, através de eleição, com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA Nº 001/2023**, que dispõe sobre a seleção técnica e cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão para a função de gestor escolar das escolas da rede municipal de ensino Dianópolis-TO;

#### RESOLVE

**Art.1º** - NOMEAR a servidora efetiva **LUCIVÂNIA CASTRO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 2154868, para exercer a função comissionada de GESTORA DE UNIDADE ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 025/2024

##### “NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 14 da Lei de Nº14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que trata sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, através de processo seletivo ou a partir de escolha realizada, através de eleição, com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA Nº 001/2023**, que dispõe sobre a seleção técnica e cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão para a função de gestor escolar das escolas da rede municipal de ensino Dianópolis -TO;

#### RESOLVE

**Art.1º** - NOMEAR a servidora efetiva **JUCIMÁRIA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 2205068, para exercer a função comissionada de GESTORA DE UNIDADE ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 026/2024

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 14 da Lei de Nº14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que trata sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, através de processo seletivo ou a partir de escolha realizada, através de eleição, com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA Nº 001/2023**, que dispõe sobre a seleção técnica e cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão para a função de gestor escolar das escolas da rede municipal de ensino Dianópolis-TO;

#### RESOLVE

**Art.1º** - NOMEAR a servidora efetiva **ALVERANDA DA**

**COSTA CARDOSO**, Matrícula Funcional nº 2221968, para exercer a função comissionada de GESTORA DE UNIDADE ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ AMPARO.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 027/2024

**“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 14 da Lei de Nº14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que trata sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, através de processo seletivo ou a partir de escolha realizada, através de eleição, com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA Nº 001/2023**, que dispõe sobre a seleção técnica e cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão para a função de gestor escolar das escolas da rede municipal de ensino Dianópolis-TO;

#### RESOLVE

**Art.1º** - NOMEAR o servidor efetivo **JOÃO PAULO GONÇALVES DE BRITO**, Matrícula Funcional nº 2242696, para exercer a função comissionada de GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL VARJÃO.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 028/2024**

**“EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**R E S O L V E**

**Art.1º - EXONERAR** a pedido, servidora comissionada **THAINÁ DA SILVA DE SOUSA LIMA**, Matrícula Funcional nº 2244811, da função comissionada de COORDENADORA PEDAGÓGICA da ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 029/2024**

**“PRORROGA LICENÇA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e de acordo com a Lei 1441/2020;

**R E S O L V E**

**Art.1º - PRORROGAR** conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E ao servidor

**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, cargo de Professor Nível Superior - Licenciado em Língua Portuguesa e Inglesa - 40h - Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o empregador, **a partir de 01 fevereiro de 2024** e retorno em **01 de fevereiro de 2025**.

**I** - Após o termino do período da licença, o servidor deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

**II** - Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração do servidor na folha de pagamento de pessoal.

**III** - Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno do servidor, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 16º dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**

Secretário Municipal de Administração

**Decreto Municipal nº 030/2024**

**Decreta situação de emergência no âmbito da Secretaria de Obras, especificamente quanto à contratação em regime emergencial de empresa para execução de serviços de “tapa buraco”, com fornecimento de material tipo concreto betuminoso a quente (cbuq) com aplicação de emulsão, usinagem, transporte, aplicação, limpeza, requadro, compactação, preparo da base, material, equipamento e mão de obra, em ruas e avenidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

O **Prefeito Municipal de Dianópolis**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, e **Considerando** que os fatos relatados nos autos do presente processo administrativo nº. 343/2024 diante da desistência da empresa contratada que não iniciou os serviços e o estado em que as ruas do município se encontram devido as chuvas, diante disso ocorreu a necessidade da CONTRATAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA execução de serviços de “tapa buraco”, com fornecimento de material tipo concreto betuminoso a quente (cbuq) com aplicação de emulsão, usinagem, transporte, aplicação, limpeza, requadro, compactação, preparo da base, material, equipamento e mão de obra, em ruas e avenidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.;

**Considerando** que a um Processo Licitatório em andamento para verificar habilitação do segundo colocado;

**Considerando** que o serviço a ser contratado é essencial para o funcionamento da cidade, na medida em que é imprescindível à manutenção das margens viárias;

**Considerando** o teor do parecer jurídico, sugerindo o executivo lavrar o presente decreto emergencial, até a conclusão do procedimento licitatório e chamamento do segundo locado;

**Considerando** o disposto pelo caput do art. 37, da Constituição Federal, que elenca o princípio da eficiência como norteador da Administração Pública;

**Considerando** a necessidade de se garantir a primazia dos seguintes princípios Constitucionais e de Direito Administrativo, quais sejam:

**a)** Continuidade do serviço público, entendido como a forma pela qual o Estado desempenha funções essenciais ou necessárias à coletividade, não podendo cessar;

**b)** Eficiência - o conteúdo deste princípio está estritamente relacionado ao dever de boa administração, à consecução dos resultados mais profícuos;

**c)** Razoabilidade - uma conduta é razoável quando ela se apoia em razões suficientes, adequadas, justas, enfim, aptas a atingir as finalidades da norma jurídica que lhe dá suporte;

**d)** Proporcionalidade - relaciona com a conformidade entre os meios utilizados e o fim visado pela conduta administrativa;

**Considerando** a necessidade de evitar prejuízos ou comprometimento da segurança;

**Considerando** que já se encontra em tramitação interna o Termo de Referência para procedimento licitatório, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para execução de serviços de “tapa buraco”, com fornecimento de material tipo concreto betuminoso a quente (cbuq) com aplicação de emulsão, usinagem, transporte, aplicação, limpeza, requadro, compactação, preparo da base, material, equipamento e mão de obra,

em ruas e avenidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado Estado de Emergência administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, relativamente à CONTRATAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA para execução de serviços de “tapa buraco”, com fornecimento de material tipo concreto betuminoso a quente (cbuq) com aplicação de emulsão, usinagem, transporte, aplicação, limpeza, requadro, compactação, preparo da base, material, equipamento e mão de obra, em ruas e avenidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que se ultime o processo licitatório e a respectiva contratação.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal, apenas naquele órgão, até a data prevista no caput do art. 1º deste Decreto autorizado a promover a específica contratação descrita com o artigo anterior com esteio no artigo Art. 75, VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; da Lei 14133/2021.

**Art. 3º.** Solucionados os problemas que deram origem à situação emergencial em questão, o estado de emergência será automaticamente cancelado.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.01.2024).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**TERMO DE CONVOCAÇÃO BOLSA ESTÁGIO Nº 001/2024**

A Senhora, **ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, CONVOCA as candidatas selecionadas no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2023. SELEÇÃO DE ACADÊMICOS ESTAGIÁRIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação - Recursos Humanos, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e firmar contrato temporário do seu respectivo cargo.

**CARGO: ESTAGIÁRIO ZONA URBANA**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELZUITA DE CASTRO GONÇALVES DOS SANTOS	1º
TAIARA MENDES CERQUEIRA	2º
ROSICLEIA MORAIS COELHO MELO	3º
GIZELE SALES SANTOS TELES	4º
THAIZE SOUSA GUALBERTO	5º
CLEUZA GALVÃO SILVA SOARES	6º
HELEN THAUANE G. FIGUEIRA CARDOSO	7º
CHAYENE RODRIGUES CAVALCANTE	8º
FERNANDA RANGEL SOUSA RODRIGUES	9º
LOORRIC MENDES CERQUEIRA	10º
LARISSA ALVES DA CRUZ	11º
STHEFANY VOGADO OLIVEIRA	12º
ALINE BATISTA DE OLIVEIRA	13º
ALICE BATISTA DE OLIVEIRA	14º
JANYELI GUEDES MENEZES	15º
SELMA DOS REIS LIMA	16º
POTILIA BISPO BARBOSA	17º
HEMILY ALVES SANTOS ROSA	18º
ANA PAULA BARBOSA	18º
THAIS SILVA QUIRINO	20º
NAINE BARBOSA DIAS	21º
ROSÂNGELA CARDOS VIANA	22º
LUZICLEIDE BATISTA RODRIGUES RIBEIRO	23º
ELANY FERREIRA CARDOS	24º
LUCIVÂNIA FERREIRA LIMA FELICIANO	25º
ALINE CARVALHO SANTANA	26º
MARIA ELIZA ALVES DE SOUSA	27º
ERICA DOS SANTOS LUIZ	28º
ANDRÉIA CARDOSO DOS SANTOS	29º
VANDERLÂNDIA DELMONDES DE LIMA	30º

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

**ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2024**

A Senhora, **ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos selecionados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO - EDITAL Nº. 002/2023**, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação -Recursos Humanos, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e firmarem contrato temporário do seu respectivo cargo.

**CARGO - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maria da Conceição da Cunha Louseiro	1º
Eunice Torres Ramos Silva	2º
Ana Maria Bispo Ribeiro	3º
Leideana Melo Ceciliano Rodrigues	4º
Célia Melo Leal	5º
Caitana Batista Bezerra	6º
Pricila Rodrigues Louseiro Nogueira	7º
Evilanne França da Silva	8º
Elizângela de Oliveira das Virgens	9º
Raislane Conceição Ferreira	10º
Jéssica Lustosa Nogueira	11º
Amélia Batista Cirqueira Rocha	12º
Rozana Ribeiro Castro	13º
Angelamares Pereira Batista	14º
Rosa Eliana Batista Carvalho	15º
Maria Célia Santana	16º
Domingas Oliveira Chagas	17º
Simone Siqueira Cosmo Lopes	18º
Silvaneide de Oliveira Maia	19º
Zileide Alves da Cunha	20º
Celiane Silva Martins Alves	21º
Valdenice Costa da Cunha	22º
Lukarcya Gomes Machado de Jesus	23º
Eliana Nunes Silva Ferreira	24º
Samara Martins Barbosa Rodrigues	25º
Maria Gabriela Soares Folha	26º
Iracema Barbosa de França	27º
Regina Maiqueli Hauenstein	28º
Nigércia Pereira Aires	29º
Cristiane Batista Soares Cardoso	30º
Jéssica Cerqueira Ribeiro	31º
Maria Inês Francisco dos Santos Sousa	32º
Gleiva Rosa da Cruz Santana	33º
Celita Pereira dos Santos	34º
Irani Pereira do Nascimento	35º
Marcia Regina Pereira de Jesus	36º
Rosiane Batista Bezerra	37º
Mariene Soares Rosa da Silva	38º
Sileide Lima Ferreira	39º
Alexandra Bispo dos Santos	40º
Adriene Moreira Barbosa	41º
Eliene Cardoso Barbosa	42º
Jeane dos Santos Luiz	43º
Deuzely Fernandes Batista	44º

**CARGO - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO INFANTIL - COTA RACIAL**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Santana dos Santos Sousa de Oliveira	1º
Eliana dos Santos Luiz	2º
Zildete Gonçalves Nepomuceno	3º

**CARGO - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maria de Fátima Duarte Moraes	1º
Eveline Pereira Santos Ribeiro	2º
Arleondina Bispo dos Santos	3º
Maria de Jesus Cardoso Lima	4º
Andréia Dias da Silva	5º
Luciana Lopes Alves	6º
Antônia Dias de Oliveira Folha	7º
Ruth Nunes de Sousa	8º
Eliane Rodrigues Marinho	9º
Ivanilda Santana dos Santos	10º

Carmerina Pereira Trindade	11º
Poliana Lisboa da Cunha	12º
Wara Araújo Barbosa Alves	13º
Keillyzângela Stherlly Silva	14º
Rosângela de Oliveira das Virgens	15º
Zoraide Moreira Alves Aguiar	16º
Delvany Guedes Torres de Oliveira	17º
Ângela da Silva Rodrigues	18º
Antônia Fernanda de Sousa P. Melo	19º
Ravane Marques Sousa	20º
Vilmeide Alves de Brito Santos	21º
Maria Eliene Oliveira Rodrigues	22º
Adriana de Menezes Lima Miranda	23º

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

**ANISIANA JACOBINA AIRES SEPÚLVIDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**CARGO - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA - PCD**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Edivânia Palmeira Rodrigues	1º

**CARGO - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR ENSINO FUNDAMENTAL ZONA URBANA - COTAS RACIAIS**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Grete Gualberto Cardoso	1º

**CARGO - PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO - AEE**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Hélita Aires Cirqueira Lisboa Carvalho	1º

**CARGO - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marcelo Pereira dos Reis	1º
Lourival Moreira dos Santos Júnior	2º

**CARGO - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA - ZONA URBANA**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Katiele Pereira Moreira	1º
Tânia Mara Silva Pinto	2º

**CARGO - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rosiane Batista	1º
Ildene Pereira Batista	2º
Noecy Nunes da Sousa	3º